



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTE TERMO (ARTICULAÇÃO E AGRICULTURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA - Membro, nomeados pela Portaria nº 0310-C/2022 - GAB, de 03 de outubro de 2022, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 - DIVERSAS**. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, das 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse registrado na ata o não comparecimento dos representantes das licitantes à presente Sessão. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes **HABILITADAS AO CERTAME: 01. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49; **02. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.181/0001-56; **03. C.V. TOMÉ SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42; **04. H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.680/0001-21. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise e julgamento por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **ACEITAS e CLASSIFICADAS**, por terem atendido aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentado preços compatíveis com os preços praticados no mercado, as propostas de preços das licitantes: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, C.V. TOMÉ SERVIÇOS - ME e H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**. Na sequência, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir:



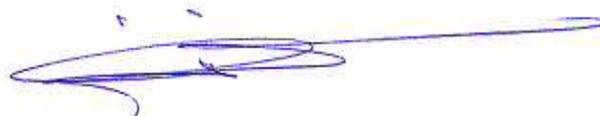
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (LOTE ÚNICO)		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESOAL LTDA	144.000,00
2º LUGAR	VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONST. E SERV. DE TRANSP. EIRELI	153.000,00
3º LUGAR	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS	154.978,44
4º LUGAR	C.V. TOMÉ SERVIÇOS - ME	160.788,00

Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESOAL LTDA**, com o **VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO) de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que ele será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:10 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Paulo Victor Nascimento Viana
Membro da CPL